



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PREX
Programa de Educação Tutorial - PET 2010

EDITAL Nº 034/2013

A Pró-Reitoria de Extensão (PREX), da Universidade Federal do Piauí, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPI, torna público o presente Edital nº 034/13 referente ao processo de seleção para **estudantes do curso de direito, ciência da computação, nutrição, serviço social e pedagogia** para atuarem no Programa de Educação Tutorial - PET INTEGRAÇÃO, modalidade Conexões de Saberes.

1 – INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PET

O PET é um Programa acadêmico direcionado a **estudantes** regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores.

1.2. Dos objetivos do **PET**:

- a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante a formação de grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e humanística;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e pela função social da educação superior.

2 – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no dia **28 agosto de 2013**, no horário de 8h30min às 12h00min, no Campus Ministro Petrônio Portela da Universidade Federal do Piauí, na sala do PET, localizada no corredor anexo a Pró-Reitoria de Extensão.

2.1 Documentos exigidos do candidato para a realização da inscrição:

- a) Fotocópia da carteira de identidade e CPF;
- b) Fotocópia da confirmação de matrícula atual (2013.1);
- c) Fotocópia do histórico escolar atualizado (2012.2), rubricado pelo estudante;
- d) Fotocópia do certificado de conclusão do ensino médio;
- e) Currículo Lattes comprovado (a autenticação dos documentos pode ser feita no ato da inscrição);
- f) Declaração de disponibilidade de tempo para dedicar-se 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa e de que não possui qualquer vínculo empregatício;
- g) Requerimento preenchido e assinado (disponível no local de inscrição)

2.2 A inscrição somente será realizada pelo interessado. O preenchimento do requerimento é de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas implicarão em sua automática desclassificação.

3 – DAS VAGAS

3.1 O PET INTEGRAÇÃO, modalidade conexões de saberes disponibiliza duas vagas remunerada para ingresso ao programa com bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), mediante financiamento pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

3.2 Somente poderão concorrer às vagas os estudantes matriculados entre o 2º e o 4º período e cursando graduação em Direito, Ciência da Computação, Nutrição; Serviço Social e Pedagogia.

4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A realização da seleção de estudantes para o Programa de Educação Tutorial – PET INTEGRAÇÃO está sob a coordenação da Professora Tutora Cecília Maria Resende Gonçalves de Carvalho e contará também com a participação de um professor efetivo do Curso de Nutrição e um bolsista do programa.

4.2 A seleção se destina a estudantes, regularmente matriculados no Campus Ministro Petrônio Portela em Teresina/PI, que atendam aos seguintes critérios:

- I. Estar matriculados em cursos de graduação na UFPI, entre o 2º e 4º período do curso de Direito, Ciência da Computação e Nutrição.
- II. O estudante deve possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- III. Apresentar disponibilidade mínima de 20 horas semanais, para o cumprimento das atividades do Programa, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas;
- IV. Não apresentar no histórico escolar mais de uma reprovação;

- V. Não ter uma segunda matrícula em outro curso da UFPI ou em outra IES;
- VI. Morar ou ser oriundo de espaços populares, preferencialmente;
- VII. Proveniência de escola pública, preferencialmente;
- VIII. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa da UFPI e nem exercer qualquer atividade remunerada.
- IX. Não ter uma segunda matrícula em outro curso da UFPI ou em outra IES.

4.3 A seleção dos candidatos será realizada com base na análise da documentação exigida, no histórico escolar e entrevista.

5 CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Atividade	Data/ Período	Horário/Local
Inscrições	28/08	8h30m às 12h00 na PREX
Análise dos documentos e históricos escolares	29/08	9h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00, na PREX
Publicação da relação dos alunos aprovados para a entrevista	30/08	A partir das 11h00. Mural da PREX e site da UFPI
Realização das entrevistas	02/09	A partir das 9h
Resultado final da seleção	04/09	A partir das 10h Mural da PREX e site da UFPI
Assinatura do termo de compromisso	05/09	9h00 às 11h00 – Sala do PET na PREX
Encaminhamento a PREX e ao CLA	06/09	10h00 via protocolo

6 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A Coordenação local do Programa de Educação Tutorial divulgará o resultado final da seleção, no dia **06 de setembro de 2013**, anexando a listagem dos candidatos selecionados na Pró-Reitoria de Extensão e no site www.ufpi.br.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste Edital;
- 7.2 O candidato classificado assinará o Termo de Compromisso específico;
- 7.3 O bolsista selecionado não poderá ter reprovação em qualquer disciplina do curso durante o período que estiver participando do PET, sob pena de perda de bolsa e imediato desligamento do Programa;

7.4 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção, pelo Comitê local de Acompanhamento e Avaliação e pela PREX;

7.5 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 23/08/2013

Prof. Dr. Miguel Cavalcante
Pró-Reitor de Extensão

Profa. Dra. Cecilia Maria Resende Gonçalves de Carvalho
Professor Tutor do PET INTEGRAÇÃO